



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO
MEIO – MG
04.250.002/0001-90**

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 01 de 15 de janeiro de 2021

A mesa da Câmara Municipal, dentro de suas atribuições conferidas no art. 25, §1º da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 37, X da Constituição Federal de 1988, respeitando o estatuído no art. 8º, VIII da Lei Complementar 173/2020, propõe o seguinte projeto:

“Reajusta Vencimentos do Quadro Geral da Câmara Municipal de Campo do Meio e fixa o novo piso salarial”

Art. 1º - Fica concedido reajuste de 4,52%, (quatro inteiros e cinquenta e dois por cento) sobre os vencimentos dos servidores do Quadro Geral de Pessoal Permanente e Comissionado da Câmara Municipal de Campo do Meio;

Art. 2º - Fixa o piso salarial dos servidores da Câmara Municipal de Campo do Meio em R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), a partir de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de janeiro de 2021.

Campo do Meio, 15 de janeiro de 2019.

Ricardo Antônio da Silva
Presidente

Jean Vitor de Oliveira
Vice-presidente

Fábio Rabelo
Primeiro secretário

Emerson da Silva Vitor
Segundo secretário

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - M.G.</p> <p><u>PROTOCOLO</u></p> <p>DOCUMENTO RECEBIDO</p> <p>NO DIA: 15 / 01 / 2021</p> <p>AS 18:25 HORAS</p>
--